A COMISSÃO TÉCNICA
EM 06/12/2022
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº. 019/2022

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal como Lauro Januário e das outras providências. "

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabaí/RS, Valnei José da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada ***Lauro Januário***, iniciando na rodovia RSC 287 próximo ao posto charrua, passando em frente à residência do Sr. Silvio Leandro e terminando na divisa com o Município de Taquari.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 05 de dezembro de 2022.

Ver. Valnei José da Silva

Biografia

A estrada denominada como Lauro Januário inicia na rodovia RSC 287 próximo ao posto charrua, passando em frente à residência do Sr. Silvio Leandro e terminando na divisa com o Município de Taquari.

Sr. Lauro Rodrigues Pereira, mais conhecido como Lauro Januário, nascido 26 de março de 1912, residiu em Tabaí, veio a falecer 26 de julho de 1989, filho de Antônio Rodrigues Pereira e Maria José Alves Pereira. Casou-se com Diamantina Alves Pereira com quem teve 06 filhos (Antônio, Lindolfa, Emília, Lídia, Noemia e Alda).

Lauro foi agricultor, tinha uma serraria onde o mesmo disponibilizava as pessoas que já ajudava com oportunidade de emprego, um homem muito bom, ajudava muitos com necessidade, dando moradia em suas terras e com alimento.

Plenário Joaquim dos Reis, 05 de dezembro de 2022.

Ver. Valnei José da Silva

RSC-287
RSC-287
Início
Lat. -29.710616
Lon. -51.767040
Final
Lat. -29.726110
Lon. -51.779253